



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAD - Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0015451/2022-31

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

1º SEMESTRE DE 2023 - ESCOLA DE MÚSICA - CAMPUS BELO HORIZONTE

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público o Edital do Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título para o 1º semestre letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As normas compreendidas neste edital regulamentam o processo seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título, observada a seguinte **ordem de prioridade para ocupação das vagas**:

I - **Transferência:** ingresso, na UEMG, de estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior do país ou do exterior;

II - **Obtenção de Novo Título:** ingresso, na UEMG, de candidatos que concluíram curso de graduação da UEMG ou de outra instituição de ensino superior do país ou do exterior.

1.1.1. Os candidatos à Transferência e Obtenção de Novo Título, oriundos de cursos de instituições brasileiras terão prioridade em relação aos candidatos provenientes de instituições estrangeiras.

1.2. As vagas destinadas ao processo seletivo estão apresentadas no **Quadro de Vagas do ANEXO I** deste Edital.

1.3. Poderá concorrer às vagas de Transferência, o candidato que:

I - Esteja matriculado em curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada OU de instituição estrangeira reconhecida no país de origem;

II - Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso na instituição de origem;

III - Esteja cursando o mesmo curso ou curso de mesma área ao pretendido, conforme Tabela de Cursos do ANEXO II deste Edital.

1.4. Poderá concorrer às vagas de Obtenção de Novo Título, o candidato que:

I - Tenha concluído curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada pelos órgãos competentes;

II - Tenha concluído curso de graduação de instituição estrangeira, que tenha sido revalidado por instituição brasileira autorizada pelo Ministério da Educação.

1.5. Não serão aceitos pedidos de estudantes matriculados ou que tenham concluído cursos sequenciais para efeitos deste Edital.

1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal, quando for o caso, a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como nos avisos que vierem a ser expedidos na página eletrônica da UEMG (www.uemg.br).

1.7. Todos os atos praticados pelos candidatos menores de 18 (dezoito) anos de forma presencial ou eletrônica, tais como sua inscrição, emissão de declarações, assinaturas, e/ou quaisquer outros correlatos, devem necessariamente contar com a

participação e anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título deverá ser realizada **no período de 09h do dia 21 de novembro de 2022 a 17h do dia 30 de novembro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília.

2.2. A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado por meio do link (<https://forms.gle/zpsCYFPzX6AwM63K7>) e apresentação dos seguintes documentos em formato PDF ou JPEG:

I - Histórico do curso de graduação, emitido pela instituição de origem, com indicação de carga horária e de pontos obtidos em cada disciplina, para todos os candidatos;

II - Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente (2º semestre letivo de 2022), emitida pela instituição de origem, que confirme o vínculo do estudante, para os candidatos à Transferência;

III - Diploma de curso de graduação, devidamente registrado ou Declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de origem, para os candidatos a Obtenção de Novo Título;

IV - Programa ou Plano de Ensino das disciplinas cursadas com aprovação, com indicação de ementa ou seu conteúdo, emitida pela instituição de origem, para todos os candidatos.

2.3. Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular Brasileira ou em conformidade com o Decreto nº 8.660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as despesas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.

2.4. A UEMG não se responsabiliza por informações preenchidas de forma incorreta pelo candidato no formulário de inscrição ou por documentação que não esteja em condições de ser lida e, conseqüentemente, que impossibilite a análise pelo Colegiado de Curso.

2.5. A falta dos documentos exigidos no **item 2.2 - I, II, III** bem como a inexistência, no histórico do curso de graduação, dos pontos obtidos pelo estudante em cada disciplina, implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

2.6. O Programa ou Ementa indicado no **item 2.2 - IV**, será utilizado para a realização do estudo de aproveitamento de disciplinas, nos termos da RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 250, de 06 de abril de 2020.

2.7. Será permitida a inscrição em apenas um curso-turno ofertado pela Unidade Acadêmica, constante do quadro de vagas deste Edital.

2.7.1. Caso seja identificada mais de uma inscrição, será validada somente a última inscrição submetida pelo candidato.

2.7.2. Não será permitida a correção ou complementação de informações e/ou documentos após finalizado o período de inscrição.

2.8. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição fora do prazo ou dos termos deste Edital.

2.9. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de Provas de Habilidades Específicas.

3.1.1. Os candidatos inscritos no curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical Escolar serão submetidos a Provas de Percepção Musical, conforme orientações constantes no ANEXO III.

3.1.2. Os candidatos inscritos nos cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento ou Canto serão submetidos a Provas Práticas de Instrumento ou Canto, conforme Programa constante no ANEXO III.

3.2. Para classificação e preenchimento das vagas, os candidatos serão

listados em ordem decrescente de pontos obtidos, atendida a ordem de prioridade apresentada no item 1.1.1 deste Edital.

3.3. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

I - O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou o de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

II - O candidato com menor número de adaptações curriculares.

3.4. As provas de Habilidades Específicas serão realizadas na Escola de Música no dia 01 de dezembro de 2022, às 13h30horas.

3.5. A Escola de Música está localizada à Rua Riachuelo, 1351 - Padre Eustáquio. Belo Horizonte - MG

3.6. **O Resultado Preliminar de Classificação será divulgado no dia 07 de dezembro de 2022**, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br), com afixação de cópia em local visível nas dependências da Unidade Acadêmica.

4. DO RECURSO E RESULTADO FINAL

4.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de classificação, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado por meio do link (<https://forms.gle/cgMby3K2guxXabRe8>).

4.2. Os recursos encaminhados devem possuir argumentação lógica e consistente, fundamentação referente ao objeto do recurso, não sendo permitido anexar documento.

4.2.1. Serão considerados para a análise as informações e os documentos enviados no ato de inscrição, além da argumentação apresentada pelo candidato no formulário de recurso.

4.2.2. Não serão considerados recursos relativos a erro do candidato no preenchimento do formulário de inscrição e no envio de documentação.

4.3. Não serão aceitos os recursos que:

I - Estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Edital.

II - Não apresentarem argumentação lógica e consistente.

III - Não apresentarem fundamentação referente ao objeto do recurso.

IV - Forem apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

V - Forem encaminhados de forma diferente do estipulado neste Edital.

VI - Apresentarem linguagem inadequada, ofensiva ou depreciativa, que configure desacato a funcionário público no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no artigo 331 do código penal.

4.4. Em nenhuma hipótese será aceita a revisão do recurso, a contestação do resultado do recurso ou a contra argumentação.

4.5. A UEMG não se responsabiliza por informações preenchidas de forma incorreta pelo candidato no formulário de recurso.

4.6. O deferimento de recurso contra o resultado preliminar, poderá incorrer na alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior no Resultado Final, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, o recurso.

4.7. **O Resultado Final de Classificação será divulgado no dia 15 de dezembro 2022**, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br), com afixação de cópia em local visível da Unidade Acadêmica que oferta a vaga de Transferência e/ou de Obtenção de Novo Título.

5. DA MATRICULA

5.1. O candidato classificado no Resultado Final deverá realizar matrícula presencial **no período de 19 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022**, conforme horário de atendimento da Secretaria da Unidade Acadêmica.

5.2. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar

Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado, em modelo a ser fornecido pela instituição, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de identidade (RG), se brasileiro;
- III - Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, no caso de estrangeiro;
- IV - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- V - Título de Eleitor;
- VI - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 anos;
- VII - Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VIII - Uma foto 3X4 recente.
- IX - Comprovante de vacinação contra a Covid-19 com a confirmação de, pelo menos, duas doses, sendo:
 - a) Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – ConecteSUS ou
 - b) Carteira de vacinação ou informação constante de aplicativo próprio do estado ou município.

5.2.1. **A documentação de matrícula deve ser entregue em cópia simples acompanhada dos originais.**

5.2.2. O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar Declaração de Equivalência, expedida por órgão competente, além dos documentos indicados no **item 5.2** deste Edital.

5.2.3. O comprovante de quitação eleitoral pode ser emitido no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

5.3. **O estudante que, por motivo de deficiência ou de condições específicas de saúde, necessitar de atendimento especializado para realização do curso,** deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, até o 20º (vigésimo) dia letivo, Laudo Médico, atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência do candidato, com especificação dos recursos de acessibilidade necessários ao acompanhamento das atividades acadêmicas.

5.3.1. O Laudo Médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, assinatura do médico responsável por sua emissão, com carimbo indicando o nome do médico e o número do CRM.

5.4. **O estudante que, em virtude de escusa de consciência, necessitar de prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa,** deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, até o 20º (vigésimo) dia letivo, declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro e identificando os dias e horários de guarda religiosa, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.

5.5. **Somente poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente,** nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova da escolaridade exigida até o dia da matrícula.

5.5.1. O certificado de aprovação em Exames Supletivos, referente ao Ensino Médio, só terá validade se estiver de acordo com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.6. Em obediência à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, o candidato aprovado em mais de 1 (um) curso, deverá matricular-se em apenas um deles.

5.6.1. O candidato aprovado na modalidade de Transferência, que esteja matriculado em outro curso de graduação em Instituição Pública de Educação Superior, que não seja o curso da Instituição que originou a transferência, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 11 de novembro

de 2009.

5.7. A matrícula poderá ser realizada por procurador, devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador.

5.7.1. A procuração mencionada no **item 5.7** será retida pela UEMG, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato.

5.7.2. Os pais dos candidatos não precisam apresentar procuração para realização da matrícula em seu nome, sendo necessário, no entanto, comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade (original e cópia) e do documento de identidade ou certidão de nascimento (originais) do candidato.

5.8. O candidato classificado e convocado que não efetivar a matrícula no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

5.9. Para as vagas dos desistentes, **poderão ser convocados os candidatos excedentes, via e-mail e contato telefônico da Secretaria Acadêmica, com prazo de 3 (três) dias úteis para envio dos documentos de matrícula**, considerando o limite de vagas por curso-turno.

5.10. As disciplinas cursadas com aprovação pelo estudante ingressante por Transferência e Obtenção de Novo Título poderão ser aproveitadas nos termos da RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 250/2020 para fins de dispensa.

5.11. **A matrícula do estudante ingressante por Transferência e Obtenção de Novo Título será realizada nas disciplinas a cursar, indicadas pelo Colegiado de Curso, após estudo de aproveitamento, conforme item 5.10 deste Edital.**

5.12. O estudante matriculado por Transferência e Obtenção de Novo Título estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias e deverá receber orientação e aconselhamento, por parte da Coordenação de Colegiado de curso, esclarecendo as diferenças curriculares e as adaptações a que se sujeitará na continuidade dos estudos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

6.2. O resultado do presente processo seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título será válido somente para o 1º semestre letivo de 2023.

6.3. Poderão ser incorporadas ao presente processo seletivo, eventuais vagas que venham a surgir após a publicação desse Edital.

6.4. Para as vagas identificadas após a publicação do Edital, poderão ser convocados os candidatos excedentes, via e-mail e contato telefônico da Secretaria Acadêmica, com prazo de 3 (três) dias úteis para envio dos documentos de matrícula, considerando o limite de vagas por curso-turno.

6.5. A UEMG não se responsabiliza por dados ou documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores ou rede de internet em uso pelo candidato, ou falhas na comunicação desses dispositivos, ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos para o sistema operacional da Universidade, em qualquer etapa do processo seletivo.

6.6. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais.

6.7. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos atos de retificação, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou serão tratados em atos de retificação e comunicados oficiais, a serem publicados posteriormente na página eletrônica (www.uemg.br).

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	17/11/2022	www.uemg.br
Período de Inscrição	21/11/2022 a 30/11/2022	https://forms.gle/zpsCYFPzX6AwM63K7
Publicação do resultado preliminar	07/12/2022	www.uemg.br e nas Unidades Acadêmicas
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	08/12/2022 e 09/12/22	https://forms.gle/cgMby3K2guxXabRe8
Publicação do Resultado Final	15/12/22	www.uemg.br e nas Unidades Acadêmicas
Matrícula presencial dos candidatos classificados	19/12/2022 a 23/12/2022	Secretarias Acadêmicas das Unidades Acadêmicas

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022

Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-Reitora de Graduação

ANEXOS

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CURSO - MODALIDADE	TURNO	Nº VAGAS
Música: Habilitação em Educação Musical Escolar - Licenciatura	Manhã	71 vagas
Música: Habilitação em Instrumento, Canto ou Regência Coral - Bacharelado	Integral	30 vagas
Música: Habilitação em Instrumento ou Canto - Licenciatura	Noite	53 vagas

ANEXO II TABELA DE CURSOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	GRUPO DE CURSOS AFINS
LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Artes, Cinema, Dança, Letras, Linguística, Moda, Música, Teatro

OBS: Para os cursos de Licenciatura, considera-se afinidade com outras licenciaturas de qualquer área.

ANEXO III PROGRAMA DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE MÚSICA

CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR - LEM

PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL

A Prova de Percepção Musical constará de:

- **PROVA 1:** Prática de Rítmica e Entoação Melódica
- **PROVA 2:** Teoria Musical

- Na **Prova Prática de Rítmica e Entoação Melódica** serão avaliadas a

afinação, a precisão rítmica, a coordenação motora, a expressividade e a entoação de nomes de notas.

- Na **Prova de Teoria Musical** será avaliado o conhecimento dos conteúdos da teoria musical constantes do programa da prova.

PROVA 1: PRÁTICA DE RÍTMICA E ENTOAÇÃO MELÓDICA

- Realização de trechos rítmicos com voz e/ou batimentos corporais utilizando mãos ou pés (reprodução de trechos gravados em CD). Entoação de pequenos trechos melódicos (reprodução de trechos gravados em CD).
- Solfejo da escala e do arpejo de Dó maior, com nomes de notas (ascendente e descendente).

PROVA 2: TEORIA MUSICAL

Questões abertas e de múltipla escolha, que abordarão os seguintes aspectos:

- Escalas de Dó Maior, Fá Maior, Sol Maior, Ré Maior e Lá menor, nas claves de Sol e Fá na 4ª linha. Armaduras de clave de tonalidades maiores com até 3 acidentes.
- Relação rítmica de dobro-metade.
- Figuras, células rítmicas, pausas e relações entre os valores.
- Compassos binários, ternários ou quaternários, com unidade de tempo semínima. Estruturas rítmicas.
- Principais grupos instrumentais.

Referências Bibliográficas:

Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luíza de Mattos. **Princípios básicos da música para juventude**, v.1, 44.ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2002.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO - LIM

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO

A Prova Prática de Instrumento ou Canto constará de:

- **PROVA 1:** Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento ou canto e leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.
- **PROVA 2:** Performance do repertório que consta no programa a seguir para canto e cada instrumento listado.

PROVA 1: LEITURA À 1ª VISTA E LEITURA MÉTRICA

- Na prova de **Leitura à 1ª vista** serão avaliados o domínio da leitura musical e a precisão na execução musical imediata no instrumento ou no canto. Na prova de **Leitura métrica** serão avaliadas a fluência na leitura de nomes das notas e a precisão rítmica.
- A Prova de **Leitura métrica** exigirá do candidato o conhecimento dos seguintes aspectos da teoria musical:

- Duração/ritmo – pulsação e métrica; compassos simples com unidade semínima; estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; ostinatos rítmicos; figuras/células rítmicas, pausas e relações entre os valores; ponto de aumento; anacruse.
- Altura: estruturas melódicas em escalas maiores; leitura absoluta e solfejo na clave de sol.

Referências Bibliográficas:

MAHLE, Ernst. **Vamos maninha:** músicas populares brasileiras. São Paulo: Ricordi, 1958.

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luíza de Mattos. **Princípios básicos da música para juventude**, v.1, 44.ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2002.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo:** curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

PROVA 2: PERFORMANCE

- Na prova de **Performance de Instrumento ou Canto** serão avaliados o domínio da técnica instrumental/vocal e aspectos interpretativos das obras (estilo, caráter, fluência e expressividade).
- A banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário.
- O candidato ao Curso de Licenciatura/**Instrumento** deverá executar todas as obras do programa SEM pianista correpetidor.
- O candidato ao Curso de Licenciatura /**Canto** deverá executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor, ficando este sob a responsabilidade do candidato.
- O candidato ao Curso de Licenciatura /**Canto** deverá entregar uma cópia da partitura de cada obra escolhida para a banca examinadora, no momento da prova.
- O candidato ao Curso de Licenciatura/**Instrumento** deverá entregar uma cópia da partitura da peça de livre escolha, quando este item constar do programa.
- **Sugestões de obras para escolha dos programas estarão à disposição dos candidatos na Biblioteca da Escola de Música da UEMG.**

CANTO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para canto.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Escolher um Estudo Vocalizado (cantado com qualquer vogal) dentre os seguintes métodos:

- G. Concone - 50 Lições de Canto, op. 09 (selecionar dentre as lições de n. 10 a 20);
- H. Panofka - 24 *Progressive Vocalises*, op. 85 (selecionar dentre as lições de n. 1 a 12).
- Selecionar uma peça da coleção de A. Parisotti, *Arie antiche: ad una voce per canto e pianoforte* (a coleção é dividida em 3 volumes e a peça deverá ser cantada em italiano).

Parte C: Escolher um *Lied* (Canção Alemã) ou uma *Mélodie Française* (Canção

Francesa) dentre os seguintes compositores:

- *Lied* (deverá ser cantado em alemão) - F. Schubert; R. Schumann; C. Schumann; J. Brahms; R. Strauss; H. Wolf;
- *Mélodie Française* (deverá ser cantada em francês) - G. Fauré; C. Debussy; M. Ravel; H. Duparc; E. Chausson; R. Hahn.

Parte D: Selecionar uma Canção de Câmara Brasileira (que deverá ser cantada em português) dentre os seguintes compositores: C. Gomes; A. Nepomuceno; L. Fernández; C. Santoro; H. Villa-Lobos; W. Henrique.

CLARINETA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: *Cirile Rose*, Estudo n. 9. Acesso no endereço: <http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/d8/IMSLP248657-SIBLEY1802.22147.352f-39087023672902score.pdf>

Parte B: Osvaldo Lacerda, Melodia.

CONTRABAIXO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: F. Simandl - Um Estudo que inclua a quinta posição do método *New Method for the Double Bass, Book 1*, Ed. Carl Fisher.

Parte B: Um movimento rápido ou um movimento lento de uma sonata barroca.

FLAUTA DOCE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Flauta Doce Contralto: Jean Baptiste Loeillet (1680-1730) - Sonata C dur / C major - 1º e 2º movimentos.

Parte B: Flauta Doce Soprano: Uma peça brasileira de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA TRANSVERSAL

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: M. Moyse. *24 Petites Études Mélodiques*. N. 1 (com variação).

Parte B: M. Moyse. *24 Petites Études Mélodiques*. N. 3 (com variações 1 e 2).

OBOÉ

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: A. Barret - 16 Grandes Estudos - Estudo n. 1 - Ed. A. Leduc.

Parte B: A. Vivaldi - Sonata em Dó menor - 2º movimento.

PIANO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Um movimento vivo (andamento mínimo: *Allegretto*) de Sonatina ou Sonata clássica entre F. Kuhlau, W. A. Mozart, J. Haydn, L. van Beethoven, A. Diabelli, M. Clementi, C. Gurliitt.

Parte B: Uma peça de livre escolha dos períodos Barroco, Romântico ou Moderno (qualquer peça do repertório erudito não situada no período Clássico).

SAXOFONE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Robert Planel - Suíte *Romantique* - 5º movimento: *Conte de Noël*.

Parte B: Marcel Mule - Exercício n. 3, Método 24 Estudos Fáceis.

(Todos os candidatos deverão tocar as peças da Parte A e da Parte B, seja em saxofone tenor ou alto, independentemente da afinação do instrumento).

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMBONE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: G. Gonella - Exercício n. 8, Método C. Peretti, p.85.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: C. Saint-Saëns - Romance para Trompa e Piano, Op. 36.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPETE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Giuseppe Concone - Estudo Lírico para Trompete, n. 1 (transcrição de John F. Sawyer).

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLA DE ORQUESTRA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Carl Flesch: Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n. 5 do "Sistema de Escalas"), com tonalidade a ser escolhida pelo candidato.

Parte B: J. S. Bach - Um prelúdio ou um movimento de uma das suítes para violoncelo solo transcritas para a viola de arco.

Parte C: Um estudo dentre os mencionados abaixo:

- F. Mazas - Estudo n. 2 (*Etudes Speciales*, op.36, Book 1);
- R. Kreutzer - Estudo n. 8 (*42 Studies for Viola* - edição Kalmus).

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLÃO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Estudo n. 3, op. 60 - M. Carcassi.

Parte B: Uma das obras abaixo:*

- 1 Estudo (entre o 9 e o 15) - L.Brouwer;
- Prelúdio 3 - H. Villa-Lobos;
- Prelúdio 4 - H. Villa-Lobos;
- Dr. Sabe tudo - Dilermando Reis;
- Se ela perguntar - Dilermando Reis.

*Neste quesito o candidato deverá escolher e executar apenas uma dentre as obras listadas.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá encaminhar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLINO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Carl Flesch: Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n. 5 do “Sistema de Escalas”):

- O candidato deverá preparar a escala e os arpejos na tonalidade de ré maior.
- A escala e os arpejos deverão ser executados em legato com o número de notas por ligadura proposto na partitura disponibilizada.
- Divergências de execução com relação à estrutura da escala e dos arpejos de Carl Flesch (dedilhados, configurações melódicas e ligaduras) não serão eliminatórias, porém serão consideradas na avaliação pela banca examinadora.
- Acesso no endereço: <https://www.dropbox.com/s/0n405du52c84ufh/Escalas%20e%20Arpejos-%20Vestibular%20UEMG.pdf?dl=0>

Parte B: Execução dos dois estudos a seguir:

- H. E. Kayser: Estudo, op. 20, n. 18 (do livro *36 Etudes*). Este estudo deve ser executado em *détaché*. Edição de referência: International Music Company; e
- F. Wohlfahrt: Estudo, op.45, n. 42 (do livro *60 Etüden*). Edição de referência: Edition Peters.
- Acesso no endereço: <https://www.dropbox.com/s/bjybnjz1st77bbl/Estudos%20Licenciatura%20UEMG%202019.pdf?dl=0>

Parte C: Primeiro movimento de um concerto, com *cadenza* quando for o caso, a escolher entre:

- J. B. Accolay: Concerto, n. 1, em Lá Menor;
- J. S. Bach: Concerto em Lá Menor, BWV 1041;
- J. S. Bach: Concerto em Mi maior, BWV 1042;
- J. Haydn: Concerto em sol maior, Hob.VIIa: 4;
- O. Rieding: Concertino em Sol Maior, op. 24;
- A. Vivaldi: Concerto em Lá Menor, op. 3, n. 6.
- J. S. Bach: Gigue da Partita III em mi maior, BWV 1006.

VIOLONCELO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Dotzauer - Estudo n. 17 (113 Estudos, Volume 1).

Parte B: J. S. Bach - Um Prelúdio e uma Dança de uma suíte para violoncelo solo.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO, CANTO OU REGÊNCIA CORAL - BAC

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO, CANTO OU REGÊNCIA CORAL

A Prova Prática de Instrumento, Canto ou Regência Coral constará de:

- **PROVA 1:** Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento ou canto e Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples (exceto para a habilitação em Regência Coral, que possui 3 partes distintas).
- **PROVA 2:** Performance do repertório que consta no programa a seguir para canto, regência coral e cada instrumento listado.

PROVA 1: LEITURA À 1ª VISTA E LEITURA MÉTRICA

- Na prova de **Leitura à 1ª vista** serão avaliados o domínio da leitura musical e a precisão na execução musical imediata no instrumento ou no canto. Na prova de **Leitura métrica** serão avaliadas a fluência na leitura de nomes das notas e a precisão rítmica.
- A Prova de **Leitura métrica** exigirá do candidato o conhecimento dos seguintes aspectos da teoria musical:
- Duração/ritmo: pulsação e métrica; compassos simples com unidade semínima; estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; ostinatos rítmicos; figuras/células rítmicas, pausas e relações entre os valores; ponto de aumento; anacruse.
- Altura: estruturas melódicas em escalas maiores; leitura absoluta e solfejo na clave de sol.

Referências Bibliográficas:

MAHLE, Ernst. **Vamos maninha:** músicas populares brasileiras. São Paulo: Ricordi, 1958.

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luíza de Mattos. **Princípios básicos da música para juventude**, v.1, 44.ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2002.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo:** curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

PROVA 2: PERFORMANCE

- Na prova de **Performance de Instrumento, Canto ou Regência**

Coral serão avaliados o domínio da técnica instrumental/vocal/regencial e aspectos interpretativos das obras (estilo, caráter, fluência e expressividade).

- A banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário.
- O candidato ao Curso de Bacharelado/**Instrumento** deverá executar todas as obras do programa SEM pianista correpetidor.
- O candidato ao Curso de Bacharelado/**Canto** deverá executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor, ficando este sob a responsabilidade do candidato.
- O candidato ao Curso de Bacharelado/**Canto** deverá entregar uma cópia da partitura de cada obra escolhida para a banca examinadora, no momento da prova.
- O candidato ao Curso de Bacharelado/**Instrumento** deverá entregar uma cópia da partitura da peça de livre escolha, quando este item constar do programa.
- **Sugestões de obras para escolha dos programas estarão à disposição dos candidatos na Biblioteca da Escola de Música da UEMG.**

CANTO ERUDITO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para canto.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Escolher um estudo vocalizado (cantado com qualquer vogal) dentre os seguintes métodos:

- G. Concone - 50 Lições de Canto, op. 09 (selecionar dentre as lições de n. 10 a 20);
- H. Panofka - 24 *Progressive Vocalises*, op. 85 (selecionar dentre as lições de n. 1 a 12).

Parte B: Selecionar uma Ária (de Ópera, de Concerto, de Opereta, de Oratório, de Paixão, de Cantata ou de Missa cantada no idioma original da obra) de um dos seguintes compositores: H. Purcell; A. Vivaldi; G. F. Händel; J. S. Bach; J. Haydn; W. A. Mozart.

Parte C: Escolher um *Lied* (Canção Alemã) ou uma *Mélodie Française* (Canção Francesa) dentre os seguintes compositores:

- *Lied* (deverá ser cantado em alemão) - F. Schubert; R. Schumann; C. Schumann; J. Brahms; R. Strauss; H. Wolf;
- *Mélodie Française* (deverá ser cantada em francês) - G. Fauré; C. Debussy; M. Ravel; H. Duparc; E. Chausson; R. Hahn.

Parte D: Selecionar uma Canção de Câmara Brasileira (que deverá ser cantada em português) dentre os seguintes compositores: C. Gomes; A. Nepomuceno; L. Fernández; C. Santoro; H. Villa-Lobos; W. Henrique.

CANTO POPULAR

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para canto.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Interpretação da canção Maria, Maria (Milton Nascimento e Fernando Brant)

- A canção deverá ser cantada em português.

Parte B: Selecionar e apresentar 1 (uma) canção brasileira composta pelas seguintes compositoras: Adriana Calcanhotto, Ana Carolina, Marina Lima, Marisa Monte, Vanessa da Mata e Zélia Duncan - canção deverá ser cantada em português.

Parte C: Selecionar e apresentar 1 (uma) canção do repertório popular em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano) de compositor(es) brasileiro(s) ou estrangeiro(s).

OBSERVAÇÕES:

- As provas deverão ser realizadas OBRIGATORIAMENTE COM acompanhamento de instrumento harmônico (piano ou violão);
- Os candidatos que desejarem e que possuírem destreza para tal, poderão se auto acompanhar ao piano ou ao violão;
- Os candidatos que não se auto acompanharão, ficarão responsáveis pelo músico que os acompanhará durante a prova;
- A ESMU/UEMG disponibilizará APENAS o piano como instrumento harmônico acompanhador para a realização das provas;
- Cada candidato deverá entregar 1 (uma) cópia da partitura, *lead sheet* ou letra cifrada de cada canção que será apresentada para a banca examinadora.

CLARINETA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: C. M. von Weber, Concertino (Clarineta e Orquestra), op. 26.

Parte B: *Cirile Rose*, Estudo n. 2.

Acesso nos endereços:

<http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/c/ce/IMSLP24817-PMLP06240-Klarinette.pdf>

<http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/d8/IMSLP248657-SIBLEY1802.22147.352f-39087023672902score.pdf>

Parte C: Franz Anton Hoffmeister, Concerto para clarinete e orquestra (Primeiro movimento, disponível na Biblioteca da Escola de Música).

CONTRABAIXO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: F. Simandl - Um estudo que inclua a sétima posição do método *New Method for the Double Bass, Book 1*, Ed. Carl Fisher.

Parte B: Um movimento rápido ou um movimento lento de uma sonata barroca.

FLAUTA DOCE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Flauta Doce Contralto: Jean Baptiste Loeillet (1680-1730) - Sonata C dur/C major - 1º e 2º movimentos.

Parte B: Flauta Doce Soprano: Uma peça brasileira de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA TRANSVERSAL ERUDITA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: J. S. Bach - Minueto da Suíte Orquestral n. 2 em Si menor.

Parte B: Taffanel e Gaubert - Estudo progressivo, n. 1 (EP1), p. 143.

FLAUTA TRANSVERSAL POPULAR

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Chorinho Didático n. 4 - Altamiro Carrilho.

Parte B: Peça de livre escolha (duração máxima de 3 minutos).

OBOÉ

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: A. Barret - 16 Grandes Estudos - Estudo n. 1 - Ed. A. Leduc.

Parte B: A. Vivaldi - Sonata em Dó menor - 2º movimento.

PIANO ERUDITO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

O candidato deve escolher dois dentre os três itens abaixo. Essas duas obras configurarão a **Parte A** e a **Parte B** da prova.

- 1 Invenção a 2 ou 3 vozes do compositor J. S. Bach;
- 1 movimento vivo de Sonatina ou Sonata clássica entre F. Kuhlau, W. A. Mozart, J. Haydn, L. van Beethoven, A. Diabelli, M. Clementi, C. Gurlitt;
- 1 Uma peça de livre escolha do repertório erudito.

PIANO POPULAR

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Um movimento “rápido” de Sonatina (*Vivace* ou *Allegro* ou *Allegretto*) dentre os compositores: L. van Beethoven, M. Clementi, A. Diabelli, F. Kuhlau, C. Gurlitt.

Parte B: Uma peça popular de livre escolha, onde o candidato execute a melodia e o acompanhamento simultaneamente.

Parte C: Duas leituras à primeira vista contendo de 8 a 16 compassos cada uma:

- Leitura 1: trecho musical escrito nas claves de Sol e de Fá;
- Leitura 2: padrões rítmicos de acompanhamento (ou ações rítmicas combinadas a duas partes) utilizando cifras populares, a serem realizados da seguinte forma: linha do baixo com a mão esquerda e os acordes cifrados de forma encadeada, com a mão direita.

REGÊNCIA CORAL

PROVA 1:

Parte A: Leitura à 1ª vista de trecho musical para o instrumento da preferência do candidato.

Parte B: Solfejo de trecho musical coral em compasso simples e clave de sol ou fá.

Parte C: Leitura à 1ª vista de trecho coral ao piano.

PROVA 2:

Parte A: Minueto em Ré Menor BWV Anh. 132 do livro de Anna Magdalena Bach - J. S. Bach, executada ao piano.

Parte B: Uma peça de livre escolha no instrumento da preferência do candidato. (Para o candidato cantor, será exigido o acompanhamento de um pianista correpetidor, que ficará inteiramente sob a sua responsabilidade).

Parte C: Regência da peça *Ave Verum Corpus*, de W. A. Mozart, com acompanhamento ao piano a ser providenciado pelo candidato.

SAXOFONE ERUDITO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Peça para instrumento em Mi b (saxofone alto ou barítono): A. Tcherepinnine - 1º movimento da Sonatina Sportive. Peça para instrumento em Si b

(saxofone soprano ou tenor): P. Harvey - 1º movimento do Concertino para Sax Soprano ou Tenor.

Observação: O candidato vai apresentar uma das peças acima, de acordo com a afinação do seu instrumento.

Parte B: M. Mule - Estudo n. 21 (Método 24 *Études Faciles*).

Parte C: Uma peça livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

SAXOFONE POPULAR

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Chega de Saudade - (Antônio Carlos Jobim/Vinicius de Moraes).

Parte B: Leitura de melodia selecionada

TROMBONE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: G. Gonella - Exercício n. 8, Método C. Peretti, p. 85.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: W. A. Mozart - 1º movimento (*Allegro*) do Concerto n. 3 em Mi bemol maior, K. 447 (Trompa e Orquestra).

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPETE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Haydn - Concerto em Mi b Maior, 2º movimento.

Parte B: Jean Baptist Arban - 119 *Semiramide* do Método Completo para Trompete.

VIOLA DE ORQUESTRA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Carl Flesch - Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n. 5 do “Sistema de Escalas”), com tonalidade a ser escolhida pelo candidato.

Parte B: Um estudo dentre os mencionados abaixo:

- R. Kreutzer - Estudo n. 8 ou Estudo n. 12 (*42 Studies for Viola* - edição Kalmus);
- L. Fuchs - Estudo n. 3 (*Fifteen Characteristic Studies for Viola* - edição Oxford).

Parte C: J. S. Bach - Um prelúdio de uma das suites para violoncelo solo transcritas para a viola de arco.

Parte D: Primeiro movimento de um Concerto para Viola e Orquestra, dentre os seguintes:

- J. C. Bach (H. Casadesus) - Concerto em Dó Menor;
- G. F. Haendel (H. Casadesus) - Concerto em Si Menor;
- F. A. Hoffmeister - Concerto em Ré Maior;
- C. Stamitz - Concerto em Ré Maior;
- G. P. Telemann - Concerto em Sol Maior.

VIOLÃO ERUDITO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Estudo n. 3, op. 60 - M. Carcassi.

Parte B: Uma das obras abaixo:*

- 1 Estudo (entre o 9 e o 15) - L. Brouwer;
- Prelúdio 3 - H. Villa-Lobos;
- Prelúdio 4 - H. Villa-Lobos;
- Dr. Sabe tudo - Dilermando Reis;
- Se ela perguntar - Dilermando Reis.

*Neste quesito o candidato deverá escolher e executar apenas uma dentre as obras listadas.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá encaminhar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLÃO POPULAR

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Uma peça de qualquer um dos seguintes compositores: João Pernambuco, Baden Powell, Dilermando Reis, Guinga ou Garoto (Aníbal Augusto Sardinha).

Parte B: Um arranjo para violão (melodia e acorde) de qualquer música popular brasileira ou tema de jazz.

Parte C: Acompanhamento (acordes) de qualquer música de Antônio Carlos Jobim, disponível nos livros de Almir Chediak.

VIOLINO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Carl Flesch - Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n. 5 do "Sistema de Escalas").

- O candidato deverá preparar a escala e os arpejos na tonalidade de ré maior;
- A escala e os arpejos deverão ser executados em legato com o número de notas por ligadura proposto na partitura disponibilizada;
- Divergências de execução com relação à estrutura da escala e dos arpejos de Carl Flesch (dedilhados, configurações melódicas e ligaduras) não serão eliminatórias, porém serão consideradas na avaliação pela banca examinadora.
- Acesso no endereço: <https://www.dropbox.com/s/0n405du52c84ufh/Escalas%20e%20Arpejos-%20Vestibular%20UEMG.pdf?dl=0>

Parte B: Execução dos dois estudos a seguir:

- R. Kreutzer - Estudo n. 8 (do livro *42 Studies*). Este estudo deve ser executado em *détaché*. Edição de referência: *International Music Company*;
- F. Mazas: Estudo, op. 36, n. 7 (do livro *30 Etudes Spéciales, Book I*). Edição de referência: *International Music Company*.
- Acesso no endereço: <https://www.dropbox.com/s/lkh4qfciszwj25j/Estudos%20Bacharelado%20UEMG%202019.pdf?dl=0>

Parte C: Primeiro movimento de um concerto, com cadenza quando for o caso, a escolher entre:

- C. de Bériot: Concerto n. 9 em Lá Menor, op. 104;
- W. A. Mozart: Concerto n. 3 em Sol Maior, K.216 (cadenza de S. Franko);
- W. A. Mozart: Concerto n. 4 em Ré Maior, K.218 (cadenza de J. Joachim);
- W. A. Mozart: Concerto n. 5 em Lá Maior, K.219 (cadenza de J. Joachim);
- F. Seitz: Concerto n. 3 em Sol Menor, op.12;
- G. Viotti: Concerto n. 23 em Sol Maior.

Parte D: J. S. Bach - Gigue da Partita III em Mi Maior, BWV 1006.

VIOLONCELO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Dotzauer - Estudo n. 17 (113 Estudos, Volume 1).

Parte B: J. S. Bach - Um prelúdio e uma dança de uma suíte para violoncelo solo.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Sapore de Aguiar, Servidora Pública**, em 16/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 16/11/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56200365** e o código CRC **157B3282**.